



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

6º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025**, de autoria do Vereador Roque Chile, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de incentivo ao esporte no Município de Linhares-ES, em conformidade com a Lei Federal nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025**, de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação da nova Unidade de Saúde da Família no Distrito de Bebedouro e dá outras providências".
- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025**, de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a afixação de cartaz relativo a primeiros socorros no caso de engasgamento de bebês no âmbito do Município de Linhares, e dá outras providências".
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025 e Projeto de Emenda nº 06/2025**, de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar, tendo em sua descrição: "Institui o dia municipal do barbeiro, a ser celebrado anualmente em 19 de janeiro".

Linhares-ES, 11 de março de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)